



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

---

**INDICAÇÃO N° 0028/2017 CMSPAB**

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

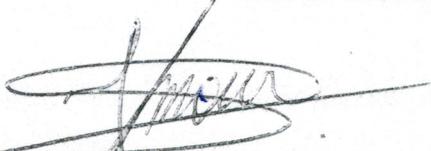
Senhor Presidente, Apresento a V.Exa nos termos do Regimento Interno desta Casa, para que seja submetido ao Plenário para aprovação e envio ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO: CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO.**

**JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que o Estatuto do Idoso impõe à família, comunidade, sociedade e ao Poder Público a obrigação de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Nesse sentido, justifica o autor que a criação pelo Município de São Pedro da Água Branca de uma casa destinada aos idosos com uma estrutura devidamente preparada para atendê-los, com piscina de hidroterapia, atendimentos médicos dentre outros benefícios, cumprirá com os deveres estabelecidos pela Lei na medida em que irá proporcionar uma existência minimamente digna aos idosos desamparados.

Nestes termos  
Pede deferimento,

Sala de Sessões, 04 de Outubro de 2017.

  
**FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA**  
Vereador/PT